



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GOVERNADOR CELSO RAMOS – SC

Resolução Nº 007/2024.

Dispõe acerca de aprovar da Ata de apuração, que divulga o resultado final da eleição Suplementar e Emergencial do Conselho Tutelar do Município de Governador Celso Ramos/SC.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em Reunião Plenária realizada dia 29 de fevereiro de 2024, no uso das competências a das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.366 de 05 de setembro de 2019, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá Outras Providências.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Ata de apuração, que divulga o resultado final da eleição Suplementar e Emergencial do Conselho Tutelar do Município de Governador Celso Ramos/SC.

Art. 2º - conforme ata de apuração.

Governador Celso Ramos/SC, 29 de fevereiro de 2024.

MAYCON ALCIDES DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Celso Ramos/SC